



# BOLETIM INTERNO Nº 025/16

Publicado em 05 de julho de 2016

## PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

*Sem alteração.*

## SEGUNDA PARTE *ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIÇÃO DE CONFLITOS*

**Resolução nº 001 de 13 de Junho de 2016.**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 12.657, de 08 de setembro de 2004 e alterações posteriores, e, considerando deliberação do Pleno deste Conselho em reunião ordinária do dia 13 de junho de dois mil e dezesseis,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e fazer publicar, no período de quinze de junho de dois mil e dezesseis, até trinta de setembro de dois mil e dezesseis, os nomes dos Conselheiros que comporão a **Comissão Eleitoral do II Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do CONED/PE**, que terá como objetivo eleger os representantes da sociedade civil, nos termos da Lei supra, a fim de compor a representação não governamental para a **VI Gestão, Biênio 2016/2018**, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED/PE.

Art. 2º - Os integrantes da Comissão eleitoral de que trata o artigo anterior, são os seguintes:

**I. ANA CRISTINA MOURA DA ROSA BORGES – OAB/PE;**

**II. SÍLVIO ROMERO MANSO DINIZ – OAB/PE;**

**III. ARABELA VELOSO DE MORAIS – Secretária de Saúde;**

**IV. GESIEL BEZERRA DA SILVA – Superintendência Estadual de Apoio a Pessoa com Deficiência – SEAD; e**

**V. MARTHA MYRIAM PACHECO GUARANÁ, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONED/PE.**

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Eleitoral de que trata a presente Resolução se iniciaram em 14 de junho de 2016 e se estenderão até o dia 24 de agosto de 2016, com a proclamação do resultado das eleições.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ANTÔNIO MUNIZ DA SILVA**

Presidente

**Secretaria Executiva de Assistência Social - SEAS  
Comissão Intergestores Bipartite - CIB**

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 003, 17 DE JUNHO DE 2016.**

(Dispõe acerca da aprovação do Plano de Regionalização do Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade de Pernambuco).

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, instituída pela Portaria Nº 124, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, de 03/08/1999, em reunião ordinária realizada em 17 de junho de 2016, de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS aprovada por meio da Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

Considerando as disposições da Resolução CIT nº 17/2013 e Resolução CNAS nº 31/2013, que dispõem sobre as normativas e critérios de regionalização de serviços de proteção social especial,

Considerando a Resolução CIB nº 04 de 24 de abril de 2015 dispoendo sobre a Oferta Regionalizada dos Serviços de Proteção Social Especial e a Resolução CEAS nº 365 de 27 de abril de 2015 que aprova a pactuação da CIB, e suas alterações constantes na Resolução CIB nº 13 de 27 de agosto de 2015, Resolução CIB nº 15 de 23 de novembro de 2015, e Resolução CIB Nº 02 de 11 de abril de 2016,

Considerando o parecer do MDS sobre o Plano de Regionalização do Estado de Pernambuco,

Considerando o ofício nº 225/DPSE/SNAS/MDS/2016 sobre as pendências e informações sobre a implantação das unidades regionais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com oferta regionalizada do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Individuos – PAEFI no Estado de Pernambuco.**

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Recife, 17 de junho de 2016.

**JOELSON RODRIGUES REIS E SILVA**

Coordenador Substituto da CIB/PE

**TERCEIRA PARTE**  
***Assuntos de Pessoal***

**LICENÇA-PRÊMIO GOZO**

Em, 16 / 06 / 2016

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE
274.284-5	4805618-5/2016	RICARDO JOSÉ FRANKLIN DE MELO	15	16-06-16

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
147.483-9	4805237-2/2016	SELMA GOMES DA SILVA	30	06-06-16	2º
107.833-0	4805623-1/2016	MARTA SOUTO MAIOR SALES	60	13-06-16	3º

Em, 22 / 06 / 2016

MAT.	PROCESSO	NOME	DIAS	A PARTIR DE	DECÊNIO
88.643-2	4805760-3/2016	GENIVALDO CANDIDO DOS SANTOS	180	15-06-16	3º

**EDILENE ANUNCIADA GOMES DA SILVA**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**QUARTA PARTE**  
***Assuntos Gerais e de Administração***

***Sem alteração.***

**QUINTA PARTE**  
***Assuntos Disciplinares***

***Sem alteração.***